

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 01, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A Diretora da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé - FUNDARTE, no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação do Edital nº 01 de 11 de Abril de 2019 para Prorrogar o prazo das inscrições, previsto no item II, subitem II.I; e o período de julgamento dos projetos, previsto no item IX, subitem IX.I; com base na Lei Municipal nº 5.656 de 13 de Junho de 2018 e Decreto Municipal nº 8.722/2018 e 8.971/2019, e em conformidade com as condições a seguir estabelecidas..

1. Onde se lê:

II – DAS CONDIÇÕES DAS INSCRIÇÕES DOS PROJETOS

II.I – A Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE, receberá as inscrições de projetos no período de 15 de Abril de 2019 a 15 de Maio de 2019.

Leia-se:

II – DAS CONDIÇÕES DAS INSCRIÇÕES DOS PROJETOS

II.I – A Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE, receberá as inscrições de projetos no período de 15 de Abril de 2019 a 31 de Maio de 2019.

2. Onde se lê:

IX – DO JULGAMENTO DOS PROJETOS

IX.I – A CPPT julgará os projetos inscritos no período de 02 de Maio de 2019 a 23 de Maio de 2019, emitindo parecer conclusivo sobre cada um.

Leia-se:

IX – DO JULGAMENTO DOS PROJETOS

IX.I – A CPPT julgará os projetos inscritos no período de 03 de Junho de 2019 a 21 de Junho de 2019, emitindo parecer conclusivo sobre cada um.



Art. 2º Permanecem inalterados os demais itens deste Edital.

Muriaé, 10 de Maio de 2019


FLÁVIA DE MELO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE